



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 16 de novembro de 2012

Edição nº 643

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 938, de 8 de novembro de 2012

Denomina Espaço Urbano implantado no Parque do Povo “Luiz Cláudio Hoffmann”, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominado **Espaço Urbano “Oldemar Solano Bueno”** a praça implantada junto à Alameda das Águas, nas proximidades da rotatória desta com a Avenida Osvaldo Hoffmann e do lago, no Parque do Povo “Luiz Cláudio Hoffmann”, nesta cidade, em reconhecimento pelos serviços por ele prestados à coletividade e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 941, de 14 de novembro de 2012

Procede à atualização monetária da base de cálculo de tributos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário do Município),

considerando a necessidade de se manter atualizada a base de cálculo de tributos municipais;

considerando não se tratar de reavaliação/majoração de tributos, mas tão somente de sua atualização monetária;

considerando ser entendimento pacífico na doutrina e na jurisprudência a possibilidade de atualização monetária da base de cálculo de tributos através de Decreto;

considerando que a inflação medida pelo INPC do IBGE no período de outubro de 2011 a setembro de 2012 foi de 5,57%;

considerando, enfim, solicitação apresentada à Equipe de Transição do Executivo municipal de Toledo pelo Prefeito eleito para a gestão 2013/2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica procedida à atualização monetária da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública referente a imóveis baldios e das Taxas de Combate a Incêndios, de Coleta de Lixo e de Limpeza Pública, para o lançamento de tais tributos, no exercício de 2013.

Parágrafo único – A atualização monetária a que se refere o **caput** deste artigo será no percentual de 5,57% (cinco inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), correspondente ao INPC/IBGE acumulado no período de outubro de 2011 a setembro de 2012.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RAUL GOMES BALTAZAR
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 942, de 14 de novembro de 2012

Revoga itens da Relação de Bens Móveis, Equipamentos e Utensílios para Permissão de Uso a Entidades Comunitárias anexa ao Decreto nº 730/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/1990,

considerando a solicitação e as razões contidas no Pedido de Providência, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, de 9 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam revogados os seguintes itens da Relação de Bens Móveis, Equipamentos e Utensílios para Permissão de Uso a Entidades Comunitárias, anexa ao Decreto nº 730, de 29 de dezembro de 2011, que outorga permissão de uso de bens móveis, equipamentos e utensílios pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo a entidades comunitárias, visando à implementação de metas do Programa “Orçamento do Povo”:

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 16 de novembro de 2012

Edição nº 643

Página 2

PORTARIA Nº 521, de 14 de novembro de 2012

Exonera, a pedido, **Elisangela Pessi de Oliveira** do cargo de Técnico Desportivo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 39019, de 12 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Elisangela Pessi de Oliveira** do cargo de Técnico Desportivo I, Grupo Ocupacional B-3, a contar de 16 de novembro de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 522, de 14 de novembro de 2012

Exonera, a pedido, **Luiz Fernando Fortes de Camargo** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licitações da Secretaria da Administração do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 39.216, de 13 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Luiz Fernando Fortes de Camargo** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licitações da Secretaria da Administração do Município de Toledo, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 523, de 14 de novembro de 2012

Exonera, a pedido, **Sancler Rafaelo Ferreira Canhada** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 39.068, de 12 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Sancler Rafaelo Ferreira Canhada** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 12 de novembro de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 230/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**
- **E.O.L. RODRIGUES PESCA – ME**
- **MIORANDO & CIA LTDA**
- **MULTFOGOS COMÉRCIO DE FOGOS LTDA**
- **PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA**

- A empresa **FAGULHA COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E PIPAS LTDA – ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3.1 alíneas "b" e "e" do edital. Apresentou Cadastro da empresa no Corpo de Bombeiros – PR com vencimento em 06/12/2012, e conforme item 3.3.1 alínea "b" do edital, os referidos documentos deverão estar com validade em dia, tanto na data da abertura da presente licitação, como também no dia da realização do show pirotécnico. Apresentou Atestado de Capacidade Técnica comprovando a execução de show pirotécnico, porém não comprovou serviços semelhantes em materiais e tempo de duração conforme solicitado no item 3.3.1 alínea "e" do edital.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 16 de novembro de 2012

Edição nº 643

Página 3

processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas.

Toledo, 13 de novembro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 226/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **SL SOLUÇÕES EM CAÇAMBAS LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 74,50**, perfazendo um valor total de **R\$ 8.046,00** (oito mil e quarenta e seis reais).

- A empresa **TRANSPORTES JOMALAI LTDA - ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 76,83**, perfazendo um valor total de **R\$ 8.297,64** (oito mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas.

Toledo, 14 de Novembro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 030/2012

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte das empresas: **REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA**, referente à **HABILITAÇÃO** das empresas **BETEL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA ME**, **ATS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, **RSA ENGENHARIA LTDA**; e **BRA AERO RADIO LTDA**, referente à sua **INABILITAÇÃO** no processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 030/2012, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia dos referidos recursos estão disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 14 de Novembro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2012

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 - Jd Porto. Alegre - Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços diversos atendendo às solicitações da Secretaria de Infraestrutura Rural e Secretaria de Habitação e Urbanismo: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica e calçadas na Rua João Tomé, na Rua Valentim Zimmermann e na Rua Ermindo Debbus, Distrito de Concórdia do Oeste, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de readequação no cruzamento da Rua Estefano Secchi com a Rua Carlos Babosa, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de calçadas no Loteamento Habitacional Chácara nº 14/15.A, Rua Bernardo Leo Jung, Distrito de Dez de Maio, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 004: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de capeamento asfáltico na Rua Tiradentes, entre a Rua Castelo Branco e a Avenida Presidente Costa e Silva, na Rua Luther King, entre a Rua Nossa Senhora de Fátima e a Rua Tomé de Souza, e na Rua Tomé de Souza, entre a Rua Luther King e a Rua Castelo Branco, Distrito de Vila Ipiranga, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 005: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, 481m entre Linha São Paulo e entroncamento para Linha Lageado, 200m após o entroncamento sentido Linha Lageado, 100m no cruzamento de acesso à Esquina Ipiranga e BR-467, Linha São Paulo, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 254.933,47 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos). Subdividido em: LOTE 001: R\$ 91.479,01 (noventa e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e um centavo); LOTE 002: R\$ 1.440,86 (um mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos). LOTE 003: R\$ 10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais). LOTE 004: R\$ 20.189,75 (vinte mil cento e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). LOTE 005: R\$ 131.791,85 (cento e trinta e um mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos). PAGAMENTO: O pagamento de todos os LOTES de 001 a 005 será efetuado conforme medição mensal dos serviços mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos LOTES 001, 002, 004 e 005 deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. A execução do LOTE 003 deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato para os LOTES 001, 002, 004 e 005 será de 180



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 16 de novembro de 2012

Edição nº 643

Página 4

(cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. A vigência do contrato para o LOTE 003 será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.003.16.482.0050.1152.4.4.90.51.02.02, Conta 6080, Fonte 0.1.00.000501; 13.004.15.451.0032.2157.3.3.90.39.21.00, Conta 6200, Fonte 0.1.00.000000.13.004.15.451.0032.1155.4.4.90.51.02.02, Conta 6160, Fonte 0.1.00.000512.18.002.26.782.0049.1235.4.4.90.51.02.02, Conta 9310, Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

R\$ 91.479,01 (noventa e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e um centavo); LOTE 002: R\$ 1.440,86 (um mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos). LOTE 003: R\$ 10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais). LOTE 004: R\$ 20.189,75 (vinte mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). LOTE 005: R\$ 131.791,85 (cento e trinta e um mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos). Contrato firmado em 14 de novembro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 172/2012.

EXTRATO CONTRATO Nº 1413/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços diversos atendendo às solicitações da Secretaria de Infraestrutura Rural e Secretaria de Habitação e Urbanismo: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica e calçadas na Rua João Tomé, na Rua Valentim Zimmermann e na Rua Ermindo Debbus, Distrito de Concórdia do Oeste, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços readequação no cruzamento da Rua Estefano Secchi com a Rua Carlos Babosa, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de calçadas no Loteamento Habitacional Chácara nº 14/15.A, Rua Bernardo Leo Jung, Distrito de Dez de Maio, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 004: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico na Rua Tiradentes, entre a Rua Castelo Branco e a Avenida Presidente Costa e Silva, na Rua Luther King, entre a Rua Nossa Senhora de Fátima e a Rua Tomé de Souza, e na Rua Tomé de Souza, entre a Rua Luther King e a Rua Castelo Branco, Distrito de Vila Ipiranga, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 005: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, 481m entre Linha São Paulo e entroncamento para Linha Lageado, 200m após o entroncamento sentido Linha Lageado, 100m no cruzamento de acesso à Esquina Ipiranga e BR-467, Linha São Paulo, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 254.933,47 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos). Subdividido em: LOTE 001:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 339/2012

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição e instalação de equipamentos para a Unidade de Recebimento de Leite, situada na Rodovia Toledo/Dez de Maio – KM 18 – Lote Rural 254.B.1, neste Município de Toledo-PR, conforme ofício nº 1627/2011/SR Oeste do Paraná/PR e Contrato de Repasse nº 0349217-81/2010/MDA/CAIXA. **DATA DE ABERTURA:** 05 DE DEZEMBRO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 332.415,00 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e quinze reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 234/2012

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão à laser de aproximadamente 38.000 (trinta e oito mil) carnês de IPTU/2013 para o Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 03 de DEZEMBRO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 342/2012

OBJETO: Seleção de propostas visando registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo, num período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 30 de NOVEMBRO de 2012, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 343/2012

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição e instalação de persianas e aquisição de geladeira, fogão e bebedouro para a Praça dos Esportes e da Cultura (PECs), localizada na Rua Ledi Fischer Maas, esquina com General Canabarro s/n – Loteamento Santa Clara IV, Bairro América/Europa, neste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 03 DE DEZEMBRO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.271,23 (quatro mil duzentos e setenta e um reais e vinte e três centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 345/2012

OBJETO: Aquisição de livros para o Projeto Toledo Lê, neste Município de Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** 04 DE DEZEMBRO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.004,99 (cinco mil quatro reais e noventa e nove centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 16 de novembro de 2012

Edição nº 643

Página 5

COMUNICADO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE CERTIFICADOS DE PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO SOB Nº 06/2012

A Comissão Permanente para proceder a análise de certificados apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação, devidamente constituída pela Portaria nº 348, de 26 de junho de 2012, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 792, de 23 de março de 2012, torna público que foram analisados diversos certificados protocolados por servidores, servindo este de intimação aos interessados:

DEFERIDOS PELA COMISSÃO E AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ("caput" art. 5º, Dec. 792/12).

Protocolo	Data	Nome
01 – 33467	03/10/2012	Adriane Wobeto
02 – 23724	13/07/2012	Andreia Eliane Meurer Wilde
03 – 32615	26/09/2012	Alzira Romeiro
04 – 33778	05/10/2012	Antonio Ciro de Souza
05 – 33799	05/10/2012	Antonio Thomaz da Silva
06 – 23142	09/07/2012	Arlete Berdusco de Souza Frank
07 – 27675	15/08/2012	Carina Cristiane da Silva Pereira
08 – 22664	05/07/2012	Claudia Carneiro da Silva Piacenti
09 – 22670	05/07/2012	Claudiane Guttler
10 – 32151	21/09/2012	Cleide Linhares Queiroz
11 – 26087	02/08/2012	Cristhiany Giacomini Schmidt
12 – 35777	22/10/2012	Daiane Aline Jank
13 – 24436	20/07/2012	Dalva Rosa Tomaz Pasquini
14 – 33053	01/10/2012	Edmilson Augusto de Moraes
15 – 32218	24/09/2012	Edmilson Lopes da Silveira
16 – 31032	12/09/2012	Elaine Pastre
17 – 24544	20/07/2012	Elenice de Souza
18 – 34314	10/10/2012	Eliane Basso Haupt
19 – 23262	10/07/2012	Elissiane Aparecida Zendo Amaral
20 – 31675	18/09/2012	Elisangela Bastista
21 – 34011	08/10/2012	Fabiane Grandó
22 – 25474	30/07/2012	Fabio Luis Forcelini
23 – 26234	03/08/2012	Francielle Hoffmamm
24 – 23680	13/07/2012	Franciely Casaqui Donaire Rabaioli
25 – 22222	02/07/2012	Geison Antunes Maciel
26 – 30110	04/09/2012	Ines de Fatima Zimmermann
27 – 32490	25/09/2012	Irene Vosniak Luckemeyer
28 – 32680	26/09/2012	Isabel Cristina Soder
29 – 34170	09/10/2012	João Vianeí Crespão
30 – 31859	19/09/2012	Keli Meyer
31 – 35803	22/10/2012	Luciane Raquel Jakovacz
32 – 24758	24/07/2012	Marcia Terezinha Puntel
33 – 33888	05/10/2012	Marcia Graça Kunzler
34 – 29866	03/09/2012	Maricelia Travessini
35 – 28723	23/08/2012	Marlene da Silva
36 – 24050	17/07/2012	Marta Manoel da Silva dos Santos
37 – 27136	10/08/2012	Natali Gabriela dos Santos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 16 de novembro de 2012

Edição nº 643

Página 6

38 – 25625	31/07/2012	Noeli Mekelburg Luqueta
39 – 22795	05/07/2012	Oni Maria Barbieri
40 – 31557	17/09/2012	Pierina Borges Tschoepke
41 – 25373	30/07/2012	Regina Celia Franco Bastista
42 – 25084	26/07/2012	Rodrigo Zini
43 – 29690	31/08/2012	Ruth Muniz Silveira
44 – 25097	26/07/2012	Saete Haubenthal Immig
45 – 31785	19/09/2012	Soeli Regiane Hermes
46 – 30441	06/09/2012	Suzana Gema Colett
47 – 30010	04/09/2012	Vera Inez Hertz
48 – 34576	11/10/2012	Vera Lucia Oliveira dos Anjos
49 – 34840	15/10/2012	Vilmar Eugenio Manica

INDEFERIDOS PELA COMISSÃO POR NÃO ATENDEREM REQUISITOS FORMAIS PARA OS FINS DO DISPOSTO EM DECRETO, SERVINDO ESTA PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO ATO, VISANDO ABERTURA DE PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA PROVIDENCIAR A SUA REGULARIZAÇÃO E REAPRESENTÁ-LO À COMISSÃO DE ANÁLISE, SOB PENA DE NÃO PODER MAIS FAZÊ-LO (Art. 7º, Decreto nº 792/12).

Protocolo	data	nome
01 – 27103	10/08/2012	Adriana Neusa Mayer
02 – 25074	26/07/2012	Ana Maria Rezende
03 – 22150	02/07/2012	Celia Maria Cangirana Favreto
04 – 25527	30/07/2012	Cladis Arminda Konzen
05 – 22852	06/07/2012	Edelma Andrade de Barros e Silva
06 – 23503	12/07/2012	Edilene Rosa Garcia Bessegato
07 – 34932	16/10/2012	Edite Ines Zimmermann
08 – 32023	20/09/2012	Elenice Decker Schneider
09 – 25670	31/07/2012	Elisabete de Almeida Porto
10 – 24098	18/07/2012	Elizabete Conceição Mafort
11 – 24281	19/07/2012	Erilde Geremias Maziero
12 – 34727	15/10/2012	Ivete Viana da Silva
13 – 32046	20/09/2012	Leila Denise Dullius
14 – 31678	18/09/2012	Lenilda Marcelino da Silva Seida
15 – 27456	14/08/2012	Liliam Maria Eufranio
16 – 23614	12/07/2012	Lucila Garicoix Recalcatti
17 – 22163	02/07/2012	Lucinda Pereira da Silva
18 – 35375	18/10/2012	Marcia Regina Gonçalves Ramos
19 – 31642	18/09/2012	Marlize Justina Miquelon
20 – 25320	17/07/2012	Melania Soares de Rezende
21 – 31451	17/09/2012	Oni Maria Barbieri (duplic c/ prot 22795/2012)
22 – 26295	06/08/2012	Sadi Jandrey
23 – 22752	05/07/2012	Sidio Klassen
24 – 22979	09/07/2012	Soeli Marilete Rosa Fernandes de Matto
25 – 33640	04/10/2012	Solange Katia Rosa Baierle
26 – 30723	11/09/2012	Suely Barbosa da Macena
27 – 25078	26/07/2012	Veralice Aparecida Moreira dos Santos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 16 de novembro de 2012

Edição nº 643

Página 7

É o que a Comissão Permanente para proceder a análise de certificados para fins de progressão por qualificação, tem a relatar, em relação aos protocolos relacionados.

Toledo-Pr, em 14 de novembro de 2012.

Membros da Comissão

ATOS DE CONSELHO E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO – CMDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2012

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Ordinária no dia 21 de Novembro de 2012**, às 08:30 horas, no CERTI Dr. Wilson Carlos Kuhn, sito à Capitão Leônidas Marques, nº 30, Vila Pioneiro. Tendo como pauta:

- Apreciação e aprovação das Atas 09 e 10/2012;
- Informes da Secretaria Executiva – correspondências recebidas e expedidas;

- Relato da Comissão Técnica;
- Apresentação do Relatório da Proteção Social Básica da Pessoa Idosa;
- Apresentação do Relatório da Proteção Social Especial da Pessoa Idosa;
- Apreciação e aprovação do Regimento Interno do Residencial Recanto Feliz;
- Apreciação e aprovação do Calendário 2013, de reuniões ordinárias do CMDI;
- Informes Gerais.

Toledo, 14 de Novembro de 2012.

ALCIDO ROQUE GUTH
PRESIDENTE DO CMDI

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Eliane Cargnelutti Torres da Silveira
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.